



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?

(X) Sim. Documento: ETP 38/2025 SMED

() Não. Justificativa:

2 – OBJETO:

Inscrição de servidores da Secretaria Municipal da Educação no curso “**Gestão e Controle Interno do Patrimônio e do Almoxarifado nos Municípios**”.

- Tipo de contratação

Fornecimento de bens/materiais:

(X) Fornecimento em parcela única.

() Fornecimento em mais de uma parcela

Caracterização do objeto:

(X) Bem ou serviço comum. (Art. 6º, XIII da lei nº 14.133/21, são “bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

Forma de adjudicação:

(X) Por item.

() Por lote. Justificativa para a formação de lote(s):

Critério de julgamento das propostas:

() Menor preço.

() Maior desconto.

() Menor taxa.

() Maior oferta.

(X) Não se aplica.

3 – VALOR ESTIMADO DO OBJETO:

Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, são os seguintes:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unidade	Inscrição de Servidora da SMED no curso Gestão e Controle Interno do Patrimônio e do Almoxarifado nos Municípios .	R\$ 620,00	R\$ 620,00





Será admitida a participação de consórcios de empresas?

() Sim.

(X) Não. Não será aplicado para esse item.

4 - JUSTIFICATIVA:

Garantir que o setor de patrimônio da Smed execute de forma satisfatória os processos de gerenciamento do patrimônio escolar e da secretaria.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- CONTROLE DO PATRIMÔNIO

- O sistema de controle interno e o controle de bens patrimoniais.
- O setor de patrimônio.
- Conceito de bens públicos.
- Características gerais dos bens públicos.
- Classificação dos bens públicos.
- Entidades do setor público que devem possuir controle dos seus bens patrimoniais.
- A manutenção dos bens.
- Cadastramento dos bens.
- Codificação dos bens patrimoniais.
- Prazos para reconhecimento dos bens conforme Portaria nº 548 da STN.
- Reconhecimento e cadastramento dos bens Intangíveis.
- Reconhecimento e cadastramento dos bens de infraestrutura.
- Inventários.
- Responsabilidade pelos bens.
- Formação do patrimônio público.
- O uso de bens por terceiros.
- Bens adquiridos com recursos vinculados.
- Normatização sobre os processos internos relativos aos bens patrimoniais.
- A alienação de bens públicos.
- Reconhecimento do valor dos bens.
- Reconhecimento e reavaliação de bens.
- Depreciação, amortização e Exaustão.
- Baixa de bens patrimoniais.





- CONTROLE DE ALMOXARIFADO

- Diferença entre controle de materiais no setor público e no privado.
- Razões para o controle de materiais no setor público.
- Fluxo da despesa com compras de materiais considerando o almoxarifado.
- O servidor que pode atuar no almoxarifado.
- Atribuições do setor de almoxarifado.
- Características dos locais de estocagem de materiais.
- Operações típicas do almoxarifado.
- Padronização e cadastro de materiais
- Gestão de estoques.
- Recebimento e entrega de materiais.
- Organização de custos referente ao consumo de materiais.
- Inventários no Almoxarifado.
- Mensuração de estoques.

6 – AMOSTRA/PROTÓTIPO:

Será exigida amostra / protótipo?

(X) Não será exigida apresentação de amostra/protótipo.

() Será exigida apresentação de amostra/protótipo. Justificar:

7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

8 – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Para efeito do Art. 59, III da lei nº 14.133/21, os preços estimados neste termo de referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

9 – PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

Data: 29 de abril de 2025: das 10Hh às 11h45MIN e das 13H45MIN às 17h

30 de abril de 2025: das 09h às 11h

Local: Curso online nas dependências da SMED.

10 – GARANTIA:

Não será exigida garantia desta proposta.

11 - PAGAMENTO:





O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o ateste do fiscal quanto ao recebimento definitivo do objeto licitado, mediante abertura de processo digital pela licitante, no sítio da Prefeitura Municipal de Gravataí, conforme Ordem de Serviço nº 01/2022, com emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado na Lei nº 14.133/2021.

12 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ação	Referência	Elemento	Descrição
2471 – Manutenção e outras despesas da secretaria da educação	829	333903948	Serviço de seleção e treinamento

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar na integralidade o conteúdo programático do curso.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

Notificar a CONTRATADA, por e-mail, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

Gravataí, 03 de abril de 2025

